

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

Por este instrumento particular o contratante abaixo qualificado, contrata e adere serviços de comunicação multimídia, junta a:

NOME:			
CPF/CNPJ:		RG/IE:	
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE/ESTADO:	
TELEFONE:		CEP:	
CELULAR:		E-MAIL:	
PONTO REFERÊNCIA:			

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA ME	ANATEL:
CNPJ: 09.223.089/0001-20	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA ME	NÚMERO: 11
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MIRACEMA
TELEFONE: 22-38522265	CELULAR: (22) 992718677
EMAIL CONTATO: atendimento@g2telecom.com.br	EMAIL SUPORTE: suporte@g2telecom.com.br
SITE: www.g2telecom.com.br	FACEBOOK: https://www.facebook.com/g2telecominternet?fref=ts

O presente contrato é regulamentado pelo Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e os regulamentos referente aos serviços de Comunicação de Multimídia, que a opção e a forma de pagamento abaixo são de responsabilidade do **CONTRATANTE**. O preço e os valores dos serviços prestados pela **CONTRATADA** são os seguintes:

PLANO CONTRATADO – VELOCIDADE DE CONEXÃO / MODALIDADE

Nome do Plano:	Valor sem desconto R\$	Valor com desconto
Taxa de instalação R\$	Desconto concedido R\$	Dia do vencimento
Valor do roteador	MAC:	

Equipamentos utilizados na instalação: cabos, conectores, esticadores

*Foi concedido ao cliente o desconto acima descrito fidelizando assim o serviço por um prazo de 12 meses, em caso de cancelamento antes do término do contrato o cliente ocorrerá em multa no valor do desconto do contrato anual, valor este que será cobrado automaticamente mediante fatura.

Com a assinatura do presente Termo, o CONTRATANTE declara que:

Todas as informações por ele fornecidas são de sua única e exclusiva responsabilidade, respondendo integralmente pela a veracidade das mesmas e se compromete a cumprir todas as cláusulas contratuais;

Reconhece que a **CONTRATADA** não é responsável pelo não funcionamento do Facebook, YouTube, Whatsap, dentre outros programas e/ou serviço similares e gratuitos e que não possuem vínculo com a **CONTRATADA** e que não é da responsabilidade dos Técnicos da mesma a manutenção de Computadores do **CONTRATANTE**, varredura de vírus, manutenção de redes internas, instalação de programas, periféricos e outros serviço não enquadrados pelo presente Contrato/Termo de adesão.

CONTRATANTE reconhece ter recebido a informação de que o Contrato de Prestação de Serviço, Contrato de Permanência e Contrato de Comodato encontram-se disponíveis, na íntegra, no site da **CONTRATADA**, na internet no endereço eletrônico: www.g2telecom.com.br podendo ser acessado a qualquer momento.

O contrato entrará em vigência entre as partes durante 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em ____/____/____.

Este termo de adesão está vinculado ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA** Nº _____ com FORO em MIRACEMA, De acordo, ____/____/____.

Cliente

G2Telecom